

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas www.ifrr.edu.br

#### EDITAL 20/2024 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

#### **DO TERMO DE ACEITE:**

- 1. O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do preenchimento e assinatura do "Termo de Aceite", conforme Anexo II deste Edital.
- O Termo de Aceite poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail <a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a> (enviar o termo assinado).
- 1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o "Termo de Aceite" com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação do próximo candidato, observado o previsto no item 13.2.3 do Edital nº 15/2019.

#### **CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI**

- 2. O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- 2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri">https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri</a>

## DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:
  - 3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <a href="https://www.gov.br/pt-br">https://www.gov.br/pt-br</a>
  - 3.2. Após acessar o link https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr
  - Na Etapa 1 de 2 Preencher os dados pessoais.
  - Na Etapa 2 de 2 Dados do requerimento (preencher conforme segue):

- Assunto digitar "Processo de admissão de (nome do candidato)".
- **Descrição** digitar "Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina)."
- Campus: Escolher a opção "Reitoria"
- 3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.
- 3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "enviar".
- 3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.
- 3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.
- 3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.
- 3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

#### DA PERÍCIA MÉDICA

- 4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail <a href="mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br">atendimentocaes@ifrr.edu.br</a>.
- 4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.
- 4.2 No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES (Campus Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.
- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.
- 4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia 11/10//2024, no horário de 8h30min às 11h30min.

## DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 5. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:
- 5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)
- **5.2 Posse:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)
- **5.3 Local da Posse:** Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.
- 5.4 Horário da Posse: 9h

16 de setembro de 2024

Nilra Jane Filgueira Bezerra Reitora do IFRR

# ANEXO I Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## UNIDADE: Campus NOVO PARAISO

| Inscrição | Nome do Candidato         | Área/Disciplina     |
|-----------|---------------------------|---------------------|
| 358014    | ADRIANA UCHÔA BRITO       | AGRONOMIA           |
| 347256    | DEIYSE ALVES SILVA        | ZOOTECNIA           |
| 350950    | ISAMILDE ROSA DE CARVALHO | ENGENHARIA DE PESCA |
| 353138    | CYNTIA DE ANDRADE MACHADO | HISTÓRIA            |

## UNIDADE: Campus Amajarí

| Ī | Inscrição | Nome do Candidato       | Área/Disciplina     |
|---|-----------|-------------------------|---------------------|
| Ī | 364863    | GRECICA MARIANA COLOMBO | ENGENHARIA DE PESCA |

## UNIDADE: Campus Avançado do Bonfim

| Inscrição | Nome do Candidato              | Área/Disciplina |
|-----------|--------------------------------|-----------------|
| 355502    | HELBA CIRINO DE SOUZA BARBOSA  | INFORMÁTICA     |
| 359212    | PÂMELA ANDRADE LIMA            | LETRAS/LÍNGUA   |
| 339212    |                                | PORTUGUESA      |
| 375886    | JOSLEY MAYCON DE SOUSA NÓBREGA | EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 353306    | PETERSON RODRIGO DEMITE (PCD)  | BIOLOGIA        |

## ANEXO II

## **TERMO DE ACEITE**

| Eu,                                 |   | aprovado(a) no            |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| Concurso Público para o cargo de    | e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pa   | ara a área/disciplina de  |
|                                     | , convocado para o Campus   | , objeto do               |
| Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado  | no D.O.U. de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado o  | oficial homologado pelo   |
| Edital n.º 3 de 6 de outubro de 202 | 20, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03, ı  | retificado pelo Edital n. |
|                                     | rembro de 2020, DECLARO que ( ) <b>ACEITO</b> ( ) <b>NÃO ACE</b><br>avocado(a), conforme o Edital de Convocação, publicado no sit |                           |
|                                     | Local e data:   |                           |
|                                     |   |                           |
|                                     | Assinatura do(a) candidato(a)   |                           |

#### ANEXO III

#### Documentos Necessários para posse

#### Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

#### Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

- 1. 01 (uma) foto atualizada, recente e colorida;
- 2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
- 3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- 5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- 8. 01 (uma) cópia da CTPS;
- 9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, ( telefone fixo, água ou energia);
- 10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
- 11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
- 12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
- 13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

#### Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 15/2019 e demais titulações, se houver;

#### Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da Declaração e Recibo de Entrega de imposto de renda pessoa física - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

#### Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

## Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

- 18. 01 (uma) cópia da certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- 19. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
- 20. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- 21. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- 22. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
- 23. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- 24. 01 (uma) cópia da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
- 25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (O formulário da declaração poderá ser obtido no link: <a href="https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20acumulacao%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf">https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20acumulacao%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf</a>).

## **ANEXO IV**

## Exames necessários para Perícia Médica Oficial

| a) Atestado de Capacidade Física (emitido por Médico do Trabalho);           |  |
|--|--|
| b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;                       |  |
| c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;                               |  |
| d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;          |  |
| e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;                                     |  |
| f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo; |  |
| g) Hemograma completo com reticulócitos;                                     |  |
| h) Glicose;  |  |
| i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;   |  |
| j) Triglicerídeos;   |  |
| k) Ureia;  |  |
| I) Creatinina;   |  |
| m) Ácido Úrico;  |  |
| n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;              |  |
| o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;                 |  |
| p) TGO/TGP/Gama GT;  |  |
| q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;                    |  |
| r) Parasitológico de fezes;  |  |
| s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;  |  |
| t) Sumário de urina (E.A.S);   |  |
|  |  |

## **ANEXO V**

## CRONOGRAMA

| Atividade  | Período         | Ação                         |
|--|-----------------|------------------------------|
| Publicação do Edital de Convocação                   | 16/09/2024      | Site do IFRR                 |
| Entrega do Termo de Aceite                           | 17 a 19/09/2024 | dgpconvocacao@ifrr.edu.br    |
| Envio dos arquivos digitalizados pelo link<br>gov.br | 17 a 20/09/2024 | https://www.gov.br/pt-br     |
| Análise de documentos pela equipe do IFRR            | 23 a 24/09/2024 | -                            |
| Publicação no DOU da nomeação do candidato           | até 4/10/2024   | Diário Oficial da União      |
| Agendamento da Perícia Médica do candidato           | 17 a 20/09/2024 | atendimentocaes@ifrr.edu.br. |
| Perícia Médica do candidato                          | 01 e 02/10/2024 | Presencial                   |
| Entrega da homologação da perícia médica             | até 11/10/2024  | Presencial                   |
| Posse do candidato                                   | 15/10/2024      | Presencial                   |
| Reunião de ambientação                               | 15/10/2024      | Presencial                   |

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 16/09/2024 11:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299093 Código de Autenticação: bf6aeef261

